



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão/Entidade: Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Frederico Westphalen/RS

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em atuária para elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com o art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de realização de estudo técnico atuarial voltado à análise da aderência e adequação das hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais do RPPS.

Nos termos do art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é obrigatória a realização de testes estatísticos e atuariais que validem as premissas adotadas, especialmente quanto à taxa de juros, hipóteses biométricas e demais variáveis relevantes.

A ausência de tais análises compromete a confiabilidade dos resultados atuariais, podendo impactar diretamente o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, em afronta ao art. 40 da Constituição Federal e à Lei nº 9.717/1998.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional do RPPS, estando compatível com as necessidades recorrentes de avaliação atuarial e gestão previdenciária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- I. Prestação por empresa especializada em atuária, com comprovada experiência em RPPS;
- II. Utilização de metodologias reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA;
- III. Execução de testes estatísticos e atuariais conforme Portaria MTP nº 1.467/2022;
- IV. Elaboração de relatório técnico conclusivo;
- V. Apresentação dos resultados aos órgãos colegiados do RPPS;
- VI. Disponibilização de suporte técnico para esclarecimentos;
- VII. Observância às normas de sigilo e proteção de dados previdenciários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A demanda refere-se à contratação de serviço técnico especializado de natureza atuarial, cuja execução ocorre de forma periódica, em atendimento às exigências normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Tabela – Estimativa das Quantidades

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Anual	Observações
01	Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, com execução de testes estatísticos e atuariais, conforme art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Serviço	01	Serviço de execução anual obrigatória

Justificativa da Quantidade e da Vigência

A estimativa do serviço por ano decorre da obrigatoriedade de realização periódica da análise das hipóteses atuariais, conforme exigido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo tal procedimento essencial para a validação das premissas utilizadas nas avaliações atuariais do RPPS.

Dessa forma, o contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de serviço de natureza contínua e necessária à manutenção da regularidade atuarial do regime previdenciário.

A continuidade da contratação se justifica em razão da necessidade de atualização anual das hipóteses atuariais, garantindo a consistência dos cálculos atuariais e o atendimento às exigências dos órgãos de controle e da legislação previdenciária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de múltiplas fontes de pesquisa, considerando a natureza técnica e especializada do objeto. Para fins de formação de referência de preços, foram adotados os seguintes parâmetros:

- Consulta ao sistema LicitaCon/TCE-RS, com análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente no âmbito de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- Levantamento junto a fornecedor especializado na área atuarial, mediante proposta comercial formal.

As pesquisas realizadas encontram-se devidamente juntadas aos autos do processo administrativo, na forma de anexos, compondo o conjunto probatório da formação do preço estimado.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A análise evidenciou que o objeto possui características específicas e natureza técnica singular, exigindo conhecimento especializado em atuária, com aplicação de metodologias estatísticas reconhecidas e experiência comprovada em RPPS, o que limita a padronização da solução e a ampla comparabilidade direta de preços.

A proposta analisada contempla a execução de testes estatísticos e atuariais, elaboração de relatório técnico e assessoria especializada, em conformidade com as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2022, demonstrando aderência às necessidades da Administração.

Compatibilidade com os preços de mercado

A partir da análise das informações obtidas, especialmente das contratações similares identificadas no sistema LicitaCon/TCE-RS e da proposta apresentada por fornecedor especializado, verifica-se que o valor estimado para a contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza equivalente, considerando o porte do RPPS e número de segurados.

Destaca-se que a precificação de serviços atuariais envolve variáveis como complexidade técnica, porte do RPPS, volume de dados analisados e nível de especialização exigido, o que justifica variações entre contratações. Ainda assim, o valor apurado encontra-se dentro de parâmetros razoáveis e compatíveis com a prática de mercado.

Dessa forma, considera-se atendido o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, quanto à demonstração da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado nos documentos anexos ao processo administrativo.

Ressalta-se que a pesquisa de preços observou, sempre que possível, parâmetros comparáveis, considerando a natureza técnica do objeto, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). O valor encontra-se compatível com serviços técnicos especializados de natureza atuarial, conforme demonstrado no levantamento de mercado constante no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

7.1.1. Testes de adequação e convergência da taxa de juros

I. Análise retrospectiva da rentabilidade auferida versus a meta atuarial vigente;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- II. Execução de testes prospectivos para a verificação da convergência e adequação da taxa real de juros, adotada para composição da taxa de desconto dos fluxos de benefícios e contribuições futuras a valor presente atuarial;
- III. Estudos estatísticos determinísticos e estocásticos para verificação da adequação da taxa de juros adotada pelo RPPS como meta atuarial;
- IV. Verificação da taxa de convergência, sendo esta a que melhor representa as expectativas de rentabilidade do RPPS no longo prazo, observadas as disposições da Portaria nº 1.467/2022;
- V. Análise da probabilidade de cumprimento da atual meta atuarial, como taxa média de rentabilidade no longo prazo, por meio de processos estocásticos;
- VI. Utilização de metodologias e técnicas reconhecidas cientificamente e pelo Instituto Brasileiro de Atuária nos ramos de RPPS ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- VII. Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, à luz da Portaria nº 1.467/2022 e apresentação dos resultados aos órgãos colegiados do RPPS;
- VIII. Assessoria para eleição conjunta da taxa de juros atuarial, junto aos representantes do RPPS, do Ente Federativo e da consultoria de investimentos.

7.1.2. Testes estatísticos das hipóteses biométricas

- I. Execução de testes estatísticos para a análise da aderência das hipóteses biométricas (Tábuas de Sobrevivência e de Entrada em Invalidez), com indicação daquelas que melhor se adequam aos segurados do plano de benefícios;
- II. Utilização de metodologias reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), em conformidade com as melhores práticas atuariais e estatísticas;
- III. Elaboração dos seguintes testes:
 - a) Teste Kolmogorov-Smirnov para avaliar a aderência da distribuição estatística de eventos, idade a idade;
 - b) Teste Binomial;
 - c) Teste Z;
 - d) Teste Qui-quadrado por idade;
 - e) Teste Qui-quadrado por ano;
 - f) Apuração de Desvio Quadrático Médio, entre outros;
- IV. Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, à luz da Portaria nº 1.467/2022 e apresentação dos resultados aos órgãos colegiados do RPPS;
- V. Assessoria para eleição conjunta das hipóteses biométricas junto aos representantes do RPPS e do Ente Federativo.

7.1.3. Testes estatísticos das demais hipóteses atuariais



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- I. Execução de testes estatísticos para análise da aderência das demais hipóteses atuariais, especialmente a taxa de crescimento salarial, com indicação das mais adequadas;
- II. Utilização de metodologias reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), em conformidade com as melhores práticas atuariais e estatísticas;
- III. Aplicação de estudos retrospectivos ou prospectivos, conforme a natureza da hipótese analisada;
- IV. Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, à luz da Portaria nº 1.467/2022 e apresentação dos resultados aos órgãos colegiados do RPPS;
- V. Assessoria para eleição conjunta das hipóteses atuariais junto aos representantes do RPPS e do Ente Federativo.

7.1.4. Assessoria técnica

- I. Disponibilização de suporte técnico por e-mail, telefone ou videoconferência para orientação e esclarecimento de dúvidas relacionadas aos planos administrados pelo RPPS.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não é passível de parcelamento, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza indivisível, cuja execução demanda unidade metodológica e responsabilidade técnica única.

O parcelamento comprometeria a consistência dos resultados e a responsabilização técnica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

- Atender às exigências da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Garantir maior precisão nas avaliações atuariais;
- Assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- Reduzir riscos de inconsistências técnicas;
- Evitar apontamentos pelos órgãos de controle;
- Subsidiar decisões estratégicas do RPPS.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Disponibilização de base cadastral atualizada dos segurados;
- Fornecimento de informações financeiras e atuariais;
- Designação de servidor responsável pelo acompanhamento;
- Articulação com conselho e gestores do RPPS para validação das hipóteses.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação está relacionada à avaliação atuarial anual do RPPS, podendo subsidiar ou complementar os serviços já prestados por atuário responsável ou empresa contratada para avaliação atuarial.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes, tendo em vista tratar-se de serviço intelectual, executado predominantemente por meios digitais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade legal, da disponibilidade de solução técnica adequada, da compatibilidade de custos e dos benefícios esperados, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Não atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022	Média	Alto	Contratação de empresa especializada
Utilização de hipóteses atuariais inadequadas	Média	Alto	Aplicação de testes estatísticos e validação técnica
Inconsistência na base de dados	Média	Médio	Conferência prévia dos dados pelo RPPS
Atraso na entrega do relatório	Baixa	Médio	Definição de prazos e acompanhamento
Apontamentos por órgãos de controle (TCE/SPREV)	Média	Alto	Observância integral da legislação e documentação técnica
Falhas metodológicas	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica e metodologias reconhecidas

15. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida é necessária, adequada e alinhada às exigências legais, sendo essencial para a manutenção do equilíbrio atuarial do RPPS,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

não apenas para o atendimento à legislação vigente, mas também para a mitigação de riscos atuariais e o fortalecimento da governança previdenciária.

Frederico Westphalen, 16 de março de 2026.

Carina da Silveira

Presidente do Conselho Deliberativo do RPPS

